Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.550, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia os Membros do Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Decreto n.º 1.412, de 27 de Junho de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho, criado pelo Decreto n.º 1.412, de 27 de junho de 1983, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 5.º do referido Decreto:

I – Representantes da Sociedade 25 de Julho:

a) Titulares:

1. Rudolfo Affonso Krüger;
2. Cezar Augusto Kreische;
3. Ricardo Germano Stein;
4. Otto Adolfo Niederberger;
5. Rolfi Edgar Korf.

b) Suplentes:

1. Ingeburg Koller;
2. Kurth Alfredo Thulke;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titulares:

1. Senhor Edgar Paulo Marmentini – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
2. Senhor Anacleto Zanella – Secretário Municipal de Educação;
3. Senhora Sabrina Schabbach Caumo – Diretora de Cultura;
4. Senhora Alessandra Zis Berticelli – Diretora da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;
5. Senhora Rosely Hachmann;
6. Senhora Marlei Carmen Reginatto Klein;
7. Senhor Urbano Warcken;
8. Senhora Marinalva Lurdes Nunes;
9. Senhora Mara Fátima Pilotto;
10. Senhora Deunice Clairê Pezzin Fiebig;

b) Suplentes:

1. Senhor Gleison Juliano Wojciekowski;
2. Senhor Joel Dias Szuchman;
3. Senhora Vera Beatriz Barp Coffy;
4. Senhora Isoldi Ires Striebel;
5. Senhor Luiz Brasil Fiori.

Art. 2.º O exercício do cargo de Conselheiro do Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Setembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração